





**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**Ofício nº. 395/2023 - VLS**

Ilma. Senhora

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo-SP.

Ref.: PL 53/2023.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o **PL n.º 53/2023**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”**, para apreciação e conseqüente aprovação.

Sendo o que me competia, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Município de Barra do Turvo/SP, 22 de novembro de 2.023.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 1016/2023

Tipo: OFÍCIO

Numero: 395/2023

Processo Nº: 019189262023

Data: 23/11/2023 - Hora: 13:57:33

  
**TEREZINHA MARIA DE JESUS**



019189262023



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

Página 1 de 1



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**PROJETO DE LEI Nº 53/2023**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil centavos), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0219.1233</b>	<b>SES – Rec. de Transf. Voluntária Saúde (Em. Parl.) I</b>		
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	100.000,00
<b>10.301.0220.1234</b>	<b>SES – Rec. de Transf. Voluntária Saúde (Em. Parl.) II</b>		
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Fontes de Recursos: 92 – Estadual Exerc. Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES (através de Emendas Parlamentares – F.R. 08) no valor total de **R\$ 250.000,00**.

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de novembro de 2023

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 53/2023**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil centavos), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade a utilizar recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através das seguintes Emendas Parlamentares: Emenda nº 2023.083.51845 – Dep. Rodrigo Moraes, no valor de **R\$ 150.000,00**, e Emenda nº 2023.107.52007 – Dep. Bruna Furlan, no valor de **R\$ 100.000,00**. Totalizando o valor de **R\$ 250.000,00** – para Custeio de ações em Saúde Pública.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 53/2023**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de novembro de 2023

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal